



ATA Nº. 106

-----Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e aprovação de alteração orçamental. -----

Ponto Três – Análise e ratificação da aprovação da Minuta de Apoio ao Centro Tecnológico Especializado de Energias Renováveis, da Escola Secundária de Loulé. ----

Ponto Quatro – Análise e aprovação do Contrato com a Empresa OTIS, para o Edifício Sociocultural. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Com base no relatório final de análise de propostas, adjudicar o lote 1- Quarteira Nascente, referente ao procedimento por concurso público nº 42/2023/Bens e Serviços- " Limpeza de bermas e valetas- Gestão de faixas de combustível", à empresa "GreenSeason, Unipessoal. Lda.", NIF: 510 704 450 pelo valor de 19.036,95€ (dezanove mil trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos), + IVA. -----

Ponto 1.2 – Com base no relatório final de análise de propostas, adjudicar o lote 2- Quarteira Poente, referente ao procedimento por concurso público nº 42/2023/Bens e Serviços- " Limpeza de bermas e valetas- Gestão de faixas de combustível", à empresa "GreenSeason, Unipessoal. Lda.", NIF: 510 704 450 pelo valor de 12.854,55€ (doze mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), + IVA. -----

Ponto 1.3 – Aprovar a minuta de contrato para o lote 1- Quarteira Nascente e lote 2- Quarteira Poente, referente ao procedimento por concurso público nº 42/2023/Bens e Serviços- " Limpeza de bermas e valetas- Gestão de faixas de combustível". -----

Ponto 1.4 – Adjudicar o procedimento nº 48/2023/Bens e Serviços- "Contratação de serviços para recolha de monos, monstros e outros resíduos em via pública", à empresa



"Perene, S.A.", Nif: 504 338 854 pelo valor de 99.092,68€ (noventa e nove mil noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos) + IVA.-----

Ponto 1.5 – Aprovar a minuta de contrato para o procedimento nº 48/2023/Bens e Serviços- "Contratação de serviços para recolha de monos, monstros e outros resíduos em via pública", referente ao procedimento por concurso público de bens e serviços n.º 48/2023.-----

Ponto 1.6 – Aprovar a ficha de início de procedimento de "Prestação de serviço de mão-de-obra especializada de: Canalizador, Pedreiro, Pintor, Carpinteiro, Serralheiro e equipamentos".-----

Ponto 1.7 – Aprovar a Informação de início de procedimento nº 56/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº56/2023/Bens e Serviços - Prestação de serviço de mão-de-obra especializada de: Canalizador, Pedreiro, Pintor, Carpinteiro, Serralheiro e equipamentos no valor 32.865,00 € (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.-----

Ponto 1.8 – Convidar para a consulta prévia nº 56/2023/Bens e Serviços - Prestação de serviço de mão-de-obra especializada de: Canalizador, Pedreiro, Pintor, Carpinteiro, Serralheiro e equipamentos as seguintes entidades: Cornucópia d'ideias, NIF: 514 484 845, Vieru & Vieru, NIF: 517 318 407, LPNP - CONSTRUÇÕES, UNIPessoal LDA, NIF: 507 730 160, pelo valor base de 32.865,00 € (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco euros) +IVA.-----

Ponto 1.9 – Adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 70/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas", à Sra. [REDACTED], NIF: [REDACTED] pelo valor de 6.800,00€ (seis mil e oitocentos euros) + IVA.-----

Ponto 1.10 – Ratificar, com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 71/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana", ao Sr. [REDACTED], NIF: [REDACTED] pelo valor de 13.000,00 € (treze mil euros) + IVA.-----

Ponto 1.11 – Ratificar a provação da minuta de contrato para o procedimento por



consulta prévia nº 71/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana". -----

Ponto 1.12 – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Execução de ramal elétrico provisório para eventos na praça do mar e Fornecimento contínuo de serviços de eletricista e canalizador”. -----

Ponto 1.13 – Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 175/2023 e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº80/2023/Bens e Serviços - Execução de ramal elétrico provisório para eventos na praça do mar e Fornecimento contínuo de serviços de eletricista e canalizador no valor 7.300,00€ (sete mil e trezentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.14 – Convidar para o ajuste direto nº 80/2023/Bens e Serviços - Aquisição de Execução de ramal elétrico provisório para eventos na praça do mar e Fornecimento contínuo de serviços de eletricista e canalizador o Sr. [REDACTED] NIF: [REDACTED], pelo valor base de 7.300,00€ (sete mil e trezentos euros) +IVA. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade aprovar a alteração Orçamental de Despesa – Alteração Nº4. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade ratificar a aprovação da Minuta de apoio ao Centro Tecnológico de Energias Renováveis da Escola Secundária de Loulé, no âmbito de uma candidatura da componente Qualificações e Competências (C6), do Plano de Recuperação e Resiliência, com o objetivo de aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo. -----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, com base na minuta de contrato apresentada pela OTIS, relativamente ao contrato de manutenção do elevador do edifício Sociocultural, aprovar a minuta de contrato apresentada, adjudicando a manutenção do elevador pelo período de dois anos, no valor de 1.440,00€ (mil quatrocentos e quarenta euros) +IVA.-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----



O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, _____

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, _____

Jorge Ilhéu Bica, _____

Cláudia Gonçalves Martins, _____

Natália Marina Cova Duarte, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. _____

